



DECRETO Nº 013/82
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, Ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.2-3113-14- Obrigações Patronais (Serviços de Assistência)..... Cr\$ 7 0.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba 2.3-3113-19- Obrigações Patronais (Serviços Municipais)..... Cr\$ 70.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO DE 1.982

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Aparecida Cardoso
MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta